



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 883 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 1923-0/2008, e o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal em Sessão realizada em 03/12/2008, resolve:

AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **FRANCISCO JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA**, Analista Judiciário, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Ceará, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código CJ-03, da 8ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado da Paraíba – Subseção Judiciária de Sousa, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente